



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2018, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA ARMAZÉM DIGITAL
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA -
EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.465/0001-67, sediada no SCN – Quadra 01 – Bloco “F”; Ed. América Office Tower – Salas 210/211; Asa Norte; Brasília – DF; Cep: 70.711-905; Telefone: (61) 3326-3990, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.603.662, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 028.005.991-46, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21000.004110/2018-58** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 7/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:



Item	Descrição/Especificação	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Prestação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	R\$ 4.865,00	R\$ 58.380,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. e
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.º O valor mensal da contratação é de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), **perfazendo o valor total anual de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22101.2012.2210.52000.0001

Elemento de Despesa: 339039.92

PI: OPERCGSG

Nota de Empenho: 2018NE800798

Data da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.919,00 (dois mil novecentos e dezenove reais), no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

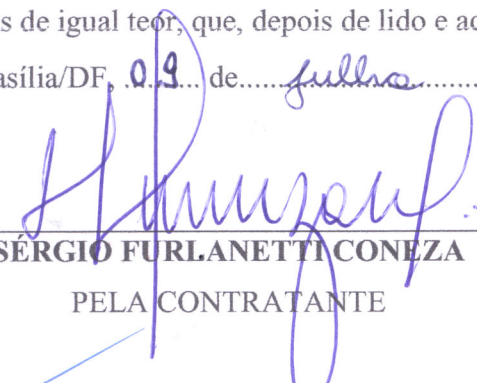
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

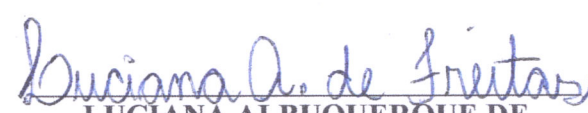
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.

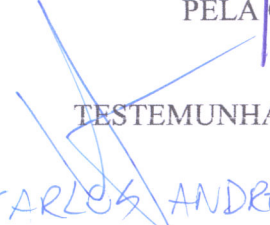

SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

PELA CONTRATANTE


LUCIANA ALBUQUERQUE DE
FREITAS

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CARLOS ANDRÉ AMARAL
CPF 316693521-53


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM



Eletrônico nº 009/2018. Do Valor: R\$ 441.998,94. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 2472220250B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa 339037 (Locação de Mão-de-Obra). Nota de Empenho: 2018NE001414. Emissão: 11/06/2018. Valor: R\$ 220.999,47. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2019. Assinatura: 27/06/2018. Processo: 6001/2017.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 29/2017. Nº Processo: 00463000419201690. PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado: D & L SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 4 (quatro) meses, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2018 a 02/11/2018. Valor Total: R\$95.600,08. Fonte: 100000000 - 2018NE00005. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 10/07/2018)

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 21/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados para locação de Sistema de Telefonia Híbrida IP/TDM UNIFICADO, com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais, analógicos e IP, incluindo manutenção preventiva e corretiva com execução mediante o regime de empreitada por preço global e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das unidades da AGU em Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADAIR MOREIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 10/07/2018) 110161-00001-2018NE00006

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e meritoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br cnic@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70010-440, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (51) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018071100002

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2018 publicado no DOU de 04/07/2018, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Contrato por tempo indeterminado, Leia-se: Contrato por tempo determinado

(SICON - 10/07/2018) 130060-00001-2018NE00008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 130062

Número do Contrato: 1/2013. Processo: 21026000586201236. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03980919000187. Contratado: AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA - SANITARIA ANIMAL E VEGETAL. Objeto: Alteração da cláusula sexta - Da Despesa - e cláusula nona - Da Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/07/2018 a 07/09/2018. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE00038. Data de Assinatura: 06/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 130062-00001-2018NE00021

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 130024

Processo: 21032005197201722. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 1453285000130. Contratado: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE - EIRELI. Objeto: Prestação continuada de serviços de limpeza e conservação predial com mão de obra exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2019. Valor Total: R\$375.951,60. Fonte: 100000000 - 2018NE00453. Fonte: 100000000 - 2018NE00459. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 10/07/2018) 130024-00001-2018NE00453

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 2/2016. Processo: 21042001454201657. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09604149000154. Contratado: LIDER VIGILANCIA EIRELI - Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE Autorizar a prorrogação do contrato supra para mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II e Parágrafo 2º, do Artigo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$573.617,78. Fonte: 100000000 - 2018NE00292. Data de Assinatura: 16/05/2018.

(SICON - 10/07/2018) 130074-00001-2018NE00014

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 130005

Processo: 21000004110201858. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado: ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor Total: R\$58.380,00. Fonte: 100000000 - 2018NE00798. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 130005-00001-2018NE00126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 130005

Processo: 2100004946201773. PREGÃO SRP Nº 24/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07648642000140. Contratado: COPERSON AUDIO E VIDEO LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos multimídia e áudio visuais para a sala de reuniões do Ministro e Auditório maior, localizados na sobreloja e térreo, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Edifício Sede, Brasília/DF, bem como fornecimento de serviços de instalação e treinamento para os servidores do MAPA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor Total: R\$270.566,97. Fonte: 100000000 - 2018NE00778. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 130005-00001-2018NE00126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018

Processo: nº 094/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

A Presidência da CEAGESP, homologou e adjudicou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é: Atribuição de áreas vagas no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GRUPO 1, sendo declarada vencedora a licitante: CESAR LARA OTAVIANI 13969594839 (CNPJ nº 29.064.059/0001-25) para a área: MLP - VERDURAS MÓDULO 171. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2015

Processo nº 112/2015.

A CEAGESP comunica aos interessados que, após a aplicação da Sentença Judicial do Processo Digital nº 1006124-14.20016.8.26.0004 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, 4ª Vara de Fazenda Pública, homologa e adjudica o objeto desta licitação que se trata da Atribuição de áreas vagas na CEASA de Sorocaba Varçion DIURNO - CESOR, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M² do edital, sendo declarada vencedora a licitante MARCELO APARECIDO DE ALMEIDA, CPF nº 164.404.848-50, para: Grupo de Bancas nº 06 no Valor Ofertado na Proposta Comercial de R\$ 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos); e Grupo de Bancas nº 53 no Valor Ofertado na Proposta Comercial de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2018

Processo: nº 094/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto Atribuição de áreas vagas no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GRUPO 6 - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M² E VALOR MÍNIMO DE OUTORGA.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara Deserta a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 186, de 27/09/2017, Seção 3, Página 4, referente ao Processo nº 21203.000203/2016-65, Vigência do Contrato Onde se lê: 05/07/2017 a 04/07/2018, Leia-se: 05/07/2017 a 04/07/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.